

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 003/2026

Exmo. Sr.

Carlo Caiado

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Leandro Marques

Subprefeito Barra da Tijuca, Recreio e Vargens

Assunto: Reiteração de Solicitação Urgente de Implantação de Sinalização Vertical na Avenida Tim Maia e Avenida Miguel Antônio Fernandes– Recreio dos Bandeirantes – RJ.

Prezados,

A Associação dos Condomínios Residenciais, Empresariais e Amigos do Recanto do Recreio vem, respeitosamente, reiterar a solicitação que decorre das necessidades específicas da região do Recanto do Recreio, a qual reúne 14 condomínios residenciais e comerciais, com população estimada em cerca de 22.000 pessoas, o que reforça a relevância da adequada manutenção viária para a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida locais.

1

Nesse contexto, reiteramos o pedido anteriormente formalizado no Ofício nº 012/2025, ainda pendente de atendimento, solicitando providências quanto ao reforço da sinalização viária, em especial a pintura de faixas de pedestres, a sinalização horizontal de trânsito e as marcações de áreas de proibição ou permissão de estacionamento nas seguintes vias:

- Avenida Miguel Antônio Fernandes;
- Avenida Tim Maia.

A ausência de sinalização visível e adequada tem ocasionado riscos recorrentes, sobretudo para pedestres — com destaque para idosos e crianças — além de comprometer a organização do tráfego, favorecer o estacionamento irregular e dificultar a circulação segura de veículos.

Ressaltamos que a Associação, em caráter emergencial e com recursos próprios, chegou a realizar intervenções provisórias de pintura em alguns trechos. Contudo, tais medidas não surtiram os efeitos necessários, em razão da ausência de técnica e materiais apropriados, o que reforça a necessidade de atuação definitiva por parte do poder público.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação das seguintes medidas:

1. Avaliação e pintura imediata das faixas de pedestres, visando ampliar a visibilidade e a segurança;
2. Avaliação e pintura das áreas de proibição de estacionamento, de modo a coibir ocupações irregulares e melhorar o fluxo viário;
3. Avaliação e atualização das demais sinalizações horizontais necessárias à adequada organização do trânsito local.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, reiteramos a importância do atendimento ao pleito, considerando seu impacto direto na segurança e na mobilidade da população local.

Atenciosamente,



João Frazão

Presidente da Associação